



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL n° 035/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

1ª via

Lançamento: 03/05/2021

Abertura: 18/05/2021 - 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU

CANCELADO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

2 JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, quanto ao uso de gases medicinais, visto que o oxigênio é imprescindível para restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, como em casos de pacientes com diagnóstico de COVID-19, entre outros casos que faz necessário o uso do gás. Este serviço é de suma importância, uma vez que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

3 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujos contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8002

4 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que existem bens ou serviços solicitados que necessitam ser fornecidos por uma única empresa, devido a agilidade na logística de entrega dos serviços que serão prestados, ainda na necessidade da compatibilidade entre os itens. Ressaltando ainda que há carência de fornecedores neste momento de pandemia.

5 SOLICITAÇÕES DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**6.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

6.1.1 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.2.1 **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014.

7 PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Este serviço será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser, se de acordo com as partes renovados por até 48 meses.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, com exceção ao item 10 (dez) que deverá ser entregue de forma total.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 LOCAL E FORMA DE ENTREGA E HORARIO DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, de segunda a sextas-feiras (dias úteis) nos horários das 07:30 as 11:00h e das 13:00 as 16:00h, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Lembrando que não serão aceitas entregas fora dos horários citados.

9 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EVANDRO MARCOS DE SANTI

CPF: 028.975.829-79

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO

E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8002

11 OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

11.2 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.3 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

11.4 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.6 A contratada deverá fazer entrega dos itens 2,3,4 e 5 in loco na secretaria municipal de saúde semanalmente.

11.7 A contratada deverá fornecer os insumos dos itens 2,3,4 e 5 de forma interrupta, sendo que quando for fora dos dias de entrega in loco a contratante deverá retirar o produto no endereço da contratada.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 292.696,67 (Duzentos e noventa e dois mil reais e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MÉDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

LOTE 1 – LOTE ÚNICO						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1	13680	Carrinho para oxigênio Estrutura em tudo de aço para transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda pp "3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e velcros para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.	2	Unid.	278,33	556,67
2	11564	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o	200	Recarga	128,33	25.666,67


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

		abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.				
3	13378	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	300	Recarga	166,67	50.000,00
4	1427	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500	Recarga	243,33	121.666,67
5	17576	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 10 metros cúbicos.	300	Recarga	271,67	81.500,00
6	14772	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO não estéril 6x10mm.	30	Metro	35,00	1.050,00


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

7	14771	UMIDIFICADOR 250ML, com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30	Unid.	46,67	1.400,00
8	17940	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO de oxigênio com fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²). Corpo: latão cromado; Conexões de entrada e saída: latão cromado; Manômetro: aço com pintura epóxi; Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 kgf/cm ² . Conexão de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	5	Unid.	436,67	2.183,33
9	17941	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA. Possuir corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado, possuir escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Medidas: Altura 14 cm; Largura 7 cm; Profundidade 4 cm; Peso 0,180 Kg.	10	Unid.	198,33	1.983,33
10	17575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	3	Unid.	2.230,00	6.690,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

		Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.				
TOTAL R\$						292.696,67

14 ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

14.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

14.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15 GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Evandro M. de Santi

EVANDRO MARCOS DE SANTI
CPF 028.975.829-79

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de Abril de 2021.

GRASIELA
CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:02264221
941

Assinado de forma
digital por GRASIELA
CRISTINA GIACOBBO
NODARI:02264221941
Dados: 2021.04.30
16:11:38 -03'00'

EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:0289758
2979

Assinado de forma
digital por EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:02897582979
Dados: 2021.05.03
08:03:07 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pelo Termo de Referência



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Relação de Itens	Orçamento Ox-Air	Orçamento Lourival	Orçamento Beltrox	Orçamento Empresa D	Orçamento Empresa E	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Carrinho para oxigênio	R\$ 300,00	R\$ 275,00	R\$ 260,00			2	R\$ 278,33	R\$ 556,67
2	Oxigênio Medicinal Comprimido 1M3	R\$ 75,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00			200	R\$ 128,33	R\$ 25.666,67
3	Oxigênio Medicinal Comprimido 4M3	R\$ 90,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00			300	R\$ 166,67	R\$ 50.000,00
4	Oxigênio Medicinal Comprimido 7M3	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00			500	R\$ 243,33	R\$ 121.666,67
5	Oxigênio Medicinal Comprimido 10M3	R\$ 170,00	R\$ 330,00	R\$ 315,00			300	R\$ 271,67	R\$ 81.500,00
6	Tube de Silicone	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00			30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
7	Umificador	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00			30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,00
8	Válvula Reguladora	R\$ 360,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00			5	R\$ 436,67	R\$ 2.183,33
9	Fluxômetro de Oxigênio	R\$ 160,00	R\$ 220,00	R\$ 215,00			10	R\$ 198,33	R\$ 1.983,33
10	Cilindro para Oxigênio 10M3	R\$ 1.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.590,00			3	R\$ 2.230,00	R\$ 6.690,00
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

Responsável pela planilha:

EVANDRO MARCOS DE SANTI

Data: segunda-feira, 19 de abril de 2021

Total / SubTotal

R\$

292.696,67

000007

FAVOR PREENCHER: DADOS DA EMPRESA, ASSINAR E CARIMBAR.

COTAÇÃO DE PREÇOS
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: OX-AIR GASES LTDA
 ENDEREÇO: R. FRANCISCO BARTINIK. 1021 BAIRRO: COQUEIRAL
 MUNICÍPIO: CASCAVEL CEP: 85807-550 ESTADO: PR
 TELEF: (45) 3035-5953 E-MAIL: oxxiar@gmail.com CONTATO: Grazzella
 CNPJ: 03.051.739/0001-10 INSCR. ESTADUAL: 902.77056-90 DATA COTAÇÃO: 07/04/2021

**REMESSA DE
NUMERÁRIO PARA:**

Banco: SICREDI Agência nº. 0710 C/C nº. 18531-0

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

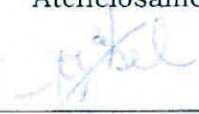
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Carrinho para oxigênio Estrutura em tudo de aço para transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda pp "3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e velcros para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.	2	Unid.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	200	Recarga	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	300	Recarga	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500	Recarga	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00

5	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 10 metros cúbicos.	300	Recarga	170,00	R\$ 51.000,00
6	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO não estéril 6x10mm.	30	Metro	R\$ 30,00	R\$ 900,00
7	UMIDIFICADOR 250ML, com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO de oxigênio com fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²). Corpo: latão cromado; Conexões de entrada e saída: latão cromado; Manômetro: aço com pintura epóxi; Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 kgf/cm ² . Conexão de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	5	Unid.	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
9	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA. Possuir corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado, possuir escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Medidas: Altura 14 cm; Largura 7 cm; Profundidade 4 cm; Peso 0,180 Kg.	10	Unid.	R\$ 160,00	R\$ 1600,00
10	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



03.051.739/0001-10

I. E. 902.77056-90

OX-AIR GASES LTDA.

RUA FRANCISCO BARTINI, 1021
COQUEIRAL - CEP 85807-560

ASCHEI - PARANA



Lourival Equipamentos e Gases Ltda

CNPJ 04183037/0001-53

I.E. 90223756-92

Fone (046) 3524-1211

Rua Porto Alegre, 399

Centro

CEP 85601-480

Francisco Beltrão - Pr

À
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
Evandro Marcos de Santi
Administrativo
46 3563 8002 / 41 9 96554575

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Carrinho para oxigênio Estrutura em tudo de aço para transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda do "3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e velcros para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.	2	Unid.	R\$ 275,00	R\$ 550,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	200	Recarga	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	300	Recarga	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500	Recarga	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 10 metros cúbicos.	300	Recarga	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00
6	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO não estéril 6x10mm.	30	Metro	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

7	UMIDIFICADOR 250ML, com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
8	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO de oxigênio com fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 Kgf/cm²). Corpo: latão cromado; Conexões de entrada e saída: latão cromado; Manômetro: aço com pintura epóxi; Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 kgf/cm². Conexão de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	5	Unid.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
9	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA. Possuir corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado, possuir escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Medidas: Altura 14 cm; Largura 7 cm; Profundidade 4 cm; Peso 0, 180 Kg	10	Unid.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
10	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791 Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2021

Quelvin M. P. Beltrão

Lourival Equipamentos e Gases LTDA

04.183.037/0001-53

LOURIVAL EQUIPAMENTOS
E GASES LTDA

Rua Porto Alegre, 399
CEP 85601-480

Francisco Beltrão - PR



Beltrox Oxigênio Ltda. CNPJ 39.938.326/0001-08
Fone (046) - 98823-6998 - Rod. Vitorio Traiano, 2320 - Água Branca - CEP 85601-970 - Francisco Beltrão - Pr

A
Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antonio do Sudoeste - PR
Evandro Marcos de Santi
Administrativo
46 3563 8002 / 41 9 96554575

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1	Carrinho para oxigênio Estrutura em tudo de aço para transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda pp "3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e velcros para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho.	2	Unid.	RS 260,00	RS 520,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	200	Recarga	RS 150,00	RS 30.000,00
3	OXIGENIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 4 metros cúbicos.	300	Recarga	RS 200,00	RS 60.000,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos.	500	Recarga	RS 280,00	RS 140.000,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O2; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 10 metros cúbicos.	300	Recarga	RS 315,00	RS 94.500,00
6	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO não estéril 6x10mm.	30	Metro	RS 35,00	RS 1.050,00

7	UMIDIFICADOR 250ML., com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação; Tubo com borbuihador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	30	Unid.	RS 40,00	RS 1.200,00
8	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO de oxigênio com fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²). Corpo: latão cromado; Conexões de entrada e saída: latão cromado; Manômetro: aço com pintura epóxi; Saída de gás calibrado: 3,5 ± 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 kgf/cm ² . Conexão de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	5	Unid.	RS 450,00	RS 2.250,00
9	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA. Possuir corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado, possuir escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Medidas: Altura 14 cm; Largura 7 cm; Profundidade 4 cm; Peso 0,180 Kg.	10	Unid.	RS 215,00	RS 2.150,00
10	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO. Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	3	Unid.	RS 2.590,00	RS 7.770,00

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 06 de Abril de 2021.



Francisco Beltrão

BELTROX OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ- 39.938.326/0001-08 | E.: 90877413-27
Fone: (46) 2601-1323 | (46) 98823-6998
Rod. Vitorino Traiano, 2320 - Água Branca
CEP 85601-970 - Francisco Beltrão - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 293/2021

Equipário

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/05/2021	10
293	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	396/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATE 30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATE 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		5 Dias	

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Justificativa:

Justifica-se a necessidade da aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, quanto ao uso de gases medicinais, visto que o oxigênio é imprescindível para restabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, como em casos de pacientes com diagnóstico de COVID-19, entre outros casos que faz necessário o uso do gás. Este serviço é de suma importância, uma vez que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013680	Carrinho para oxigênio Estrutura em tudo de aço para transporte de cilindro de 10 litros ainda vem com uma roda pp "3" que possui resistência e facilita o transporte do cilindro e velcros para garantir a estabilidade do cilindro sobre o carrinho	UN	2,00	278,33	556,66
017575	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE ALTA PRESSÃO Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde Preço unitário Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791. Sem carga. O valor do frete e entrega será por conta fornecedor na Secretaria de Saúde do Município.	UN	3,00	2.230,00	6.690,00
017941	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA Possuir corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon, rosca metálica, niple de saída em latão cromado, possuir escala de 0 a 15, rosca da conexão na cor de identificação dos gases, obedecendo às exigências das normas da ABNT. Medidas: Altura 14 cm; Largura 7 cm; Profundidade 4 cm; Peso 0,180 Kg.	UN	10,00	198,33	1.983,30
017576	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 10M3- RECARGA Especificações: Fórmula molecular O ₂ ; peso molecular 32g/mol; concentração mínima de 99,0%; gás comprimido; incolor e inodoro; a granel; sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; cilindros de 10 metros cúbicos;	M3	300,00	271,67	81.501,00
011564	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 1M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 1 metro cúbico.	M3	200,00	128,33	25.666,00
013378	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 4M3 - RECARGA Especificações: - Fórmula molecular O ₂ ; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros;	M3	300,00	166,67	50.001,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 293/2021

Equipamento		Página:2			
	- Cilindros de 4 metros cúbicos.				
001427	OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 7M3 - RECARGA	M3	500,00	243,33	121.665,00
	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fórmula molecular O₂; - Peso molecular 32g/mol; - Concentração mínima de 99,0%; - Gás comprimido, incolor e inodoro; - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente em cilindros; - Cilindros de 7 metros cúbicos. 				
014772	Tubo de silicone para oxigênio não esteril 6x10mm	METRO	30,00	35,00	1.050,00
014771	UMIDIFICADOR 250ML (BR0435411)	UN	30,00	46,67	1.400,10
	com frasco plástico 250ml para oxigênio, Tampa em Nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.				
017940	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	UN	5,00	436,67	2.183,35
	<p>de oxigênio com fluxômetro Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²).</p> <p>Corpo: latão cromado;</p> <p>Conexões de entrada e saída: latão cromado;</p> <p>Manômetro: aço com pintura epóxi;</p> <p>Saída de gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 kgf/cm².</p> <p>Conexão de entrada e saída, conforme as normas ABNT.</p>				
				TOTAL	292.696,41
				TOTAL GERAL	292.696,41



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000017

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19., ao custo máximo de **R\$ 292.696,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.
Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000018

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 292.696,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por lote;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por lote** ao custo máximo de **R\$ 292.696,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal),



000020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

para ratificação;

- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN**Procuradora Geral****Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 292.696,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO Nº 397/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/05/2021
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1863
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/05/2021
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2255
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04/05/2021
JORNAL:	GAZETA DO PARANÁ
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 215 - Centro
Fone: (41) 3444-1151 / 3444-1317
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO N.º. 161/2021, de 03 de maio de 2021.

"Reitera o estado de calamidade pública no Município de Barracão, até dia 30/06/2021, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (COVID - 19) e dá outras providências".

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que o Município de Barracão situa-se na região de fronteira com a Argentina e a economia local gira em torno do comércio exterior, fomentada por empresas de importação e exportação que, trafegam por diversos países do MERCOSUL;

CONSIDERANDO, o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS), ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia, que configura emergência em Saúde Pública de importância Internacional;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal n.º. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no Brasil;

CONSIDERANDO, o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretária de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, a disposição do art. 30, I da Constituição Federal, que prevê a competência dos Municípios para "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO, a disposição da Súmula Vinculante n. 38 do Supremo Tribunal Federal, que define que é competência do Município "a fixação de horário de funcionamento de estabelecimento comercial";

CONSIDERANDO, que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Barracão - Estado do Paraná, até dia 30/06/2021.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Ficam reiteradas, igualmente, as medidas de prevenção na forma e prazo determinados pelas normas municipais vigentes.

Barracão/PR, 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão-PR.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO N.º 42/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Flor da Serra do Sul, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020. DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Flor da Serra do Sul, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rito de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação: entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidencição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 03 de Maio de 2021. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 42/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Constituir comissão especial de avaliação do Decreto N.º 10.540/2020 (Siafic).	Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos humanos, Departamento de Tributação, Licitação e Compras.	Maio/2021
Analisar a aderência do atual sistema utilizado no Município frente ao Decreto N.º 10.540/2020.	Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos humanos, Departamento de Tributação, Licitação e Compras.	Dezembro/2021
Elaborar questionário com os itens a serem atendidos pelo sistema utilizado no município.	Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos humanos, Departamento de Tributação, Licitação e Compras.	Dezembro/2021
Requisitar à atual empresa fornecedora de software o compromisso com o atendimento às exigências nos prazos constantes no Decreto 10.540/2020.	Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos humanos, Departamento de Tributação, Licitação e Compras.	Junho/2022
Iniciar a Execução do SIAFIC.	Administração e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento de Recursos humanos, Departamento de Tributação, Licitação e Compras.	Janeiro/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2021 - PROCESSO N.º 397/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 205/2020

Pregão N.º 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;
VALOR REAJUSTE: 218,44
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DALCI DAMBROS - Representante Legal

Barracão PR, 03 de Maio 2021

VACINAS COVID-19
RECEBIDAS E
APLICADAS



1ª Dose recebida COVID-19	1ª Dose Aplicada COVID-19
1.935	1.652
2ª Dose recebida COVID-19	2ª Dose Aplicada COVID-19
1044	989

Total de Vacina Covid-19 recebidas:
2.979 Doses

OBS: Vacinando IDOSOS de 60 anos E MAIS.

Segundas doses da Vacina do Covid-19 estão sendo realizadas nos Postos de Saúde do Centro, Copasa e Industrial. Fique atento a data a lápis no seu cartão de vacina.

RICARDO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:D265EA85

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 035/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO Nº 397/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 18/05/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e caso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5B1C2797

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 205/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 205/2020

Pregão Nº 59/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais ambulatoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ABC Distribuidora de Medicamentos - LTDA;
VALOR REAJUSTE: 218,44
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
DALCI DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C67E6050

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2021
Processo inexigibilidade nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA.
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Terceira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
VALOR TOTAL: R\$ 1.936,04 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 02/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B3315A86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
TERMO DE POSSE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ B. PROENÇA, 680- CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 862270-000
WEB. www.samaesjs.com.br / E-Mail samaes@samaesjs.com.br
CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de abril de 2021, no gabinete do Diretor Presidente do SAMAE, compareceu o Senhor **JOÃO ANDREI CUNHA SAMPAIO**, classificado em segundo lugar no concurso público 001/2018, a fim de tomar posse no Cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, nomeado pela Portaria nº 12/2021 de 03 de abril de 2021. Nesta oportunidade foi lhe dada posse pelo Diretor Presidente do SAMAE na presença do responsável pela Seção de Pessoal, dos Chefes e dos Encarregados pelas Seções do SAMAE, comprometendo o empossado, a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez, obedecendo ao Estatuto dos Servidores Municipais e o que determina a descrição dos cargos, constantes do Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE e para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Empossado e pelo Diretor Presidente do Samae.

JOÃO ANDREI CUNHA SAMPAIO
Empossado

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:0759C180

SAMAE
PORTARIA 012/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
PRÉ-CATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 – HIGIENIZANTE

Objeto: Registro de preços para lâminas e extratores de lâminas de absorção rápida em gel com concentração mínima de 70%, 1 litro, antisséptico, com tempo de ação de 30 segundos, para uso em hospitais, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

SANEPAR SANEAMENTO DO PARANÁ
 Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

Av. Manoel Ribem nº 185, Mercê, CEP 81.010-000, Curitiba-PR. Fone: (41) 3336-8119

EDITAIS DE PROCLAMAS

Para saber que pretensores e seus respectivos documentos exigidos pelo Edital, acesse o site: www.mercês.com.br

GUSTAVO AFONSO PROBST com **SABRINA WAGNER GAIZA**
RODOLFO RONIUM PROBST com **ANIE BIENO DONATO**
RICARDO AUGUSTO TEHR MARTINIUM com **CHARLIE HELENA BELOTTI**

Se algum(a) estiver de algum impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

ANDREA BOBIN JACOB
 Cidreira, 14 de Maio de 2021.

CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMI

PRELIMINAR Nº 21/2021

COMP 17 ANUAL/2021.07 – ANSO DE LICITAÇÃO

ORIENTAÇÃO: O Conselho de Saúde do Município do Oeste do Paraná – CONSAMI, convidando todos os interessados a participar da licitação, mediante o envio de proposta eletrônica, com prazo para recebimento de propostas até o dia 17/05/2021, às 08h30min, aberta da 08h30min às 17h30min, para o objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LUNARUM POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**, todo o edital poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.consami.com.br, pelo site: www.licitacoes.com.br ou no endereço eletrônico: licitacoes@consami.com.br

Salvo alteração, o Edital nº 2021, será de competência: Licitação, modalidade: Tomada de Preços, nº 001/2021, com o seguinte endereço eletrônico: www.consami.com.br, pelo site: www.licitacoes.com.br ou no endereço eletrônico: licitacoes@consami.com.br

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Cidreira: Raul Roberto Probst

CONSELHO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMI

PRELIMINAR Nº 21/2021

COMP 17 ANUAL/2021.07 – ANSO DE LICITAÇÃO

ORIENTAÇÃO: O Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMI, convidando todos os interessados a participar da licitação, mediante o envio de proposta eletrônica, com prazo para recebimento de propostas até o dia 17/05/2021, às 08h30min, aberta da 08h30min às 17h30min, para o objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**, todo o edital poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.consami.com.br, pelo site: www.licitacoes.com.br ou no endereço eletrônico: licitacoes@consami.com.br

Salvo alteração, o Edital nº 2021, será de competência: Licitação, modalidade: Tomada de Preços, nº 001/2021, com o seguinte endereço eletrônico: www.consami.com.br, pelo site: www.licitacoes.com.br ou no endereço eletrônico: licitacoes@consami.com.br

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Cidreira: Raul Roberto Probst

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

Publicação de licitação de compra em pré-catório

A Diretoria de Licitação, torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

Publicação de licitação para renovação de prazo em pré-catório

A Diretoria de Licitação, torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ESTREITO

Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

EMALHEMO LEMOS ADILSON

Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariporã, torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Durandópolis, torna público que recebeu o Edital nº 001/2021, para aquisição de serviços de manutenção de sistemas de tratamento de efluentes, com validade de 12 meses, para o Estado do Paraná – INOCP. Valor máximo total estimado: R\$ 81.720,00

Recolhimento das propostas: Das 08h às 16h do dia 04/05/2021 até às 08h00h do dia 05/05/2021. Abertura das propostas e recebimento das lâminas de 05/05/2021. Endereço: Rua do Comércio, 100, Fone: (41) 3321-1337. E-mail: licitacao@ueoeste.pr.gov.br

Para mais informações, acesse o site: www.ueoeste.pr.gov.br/licitacao

ou através dos canais de atendimento: 0800-010-0000

Atendimento: Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, de sábado e das 13h às 16h, de domingo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ESTREITO

Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

Prefeitura Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná

Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

Município de Mamel

Av. Prata, Alfama, Curitiba/PR - 81201-900, Município de Curitiba, Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Para saber que nome e endereço dos fornecedores de habitação de camarão em que você se interessar, acesse o site: www.sanepar.com.br

ANDRSON AUGUSTO MAZZARI, CARLOS TORRES, LINDEN DA SILVA DUARTE, CAROLINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, MONTEIRO DA SILVA TACIARA DE PINHO, VANESSA MARQUES DA OLIVEIRA.

Se algum(a) estiver de alguma impedimento, expor-se na forma da Lei, ou prazo de validade de 90 dias.

O referida licitação é de caráter eletrônico.

Curitiba, 04 de Maio de 2021.

Responsável:

PARA TRAZER A INFORMAÇÃO PERTO DE VOCÊ

Gazeta do Paraná
 o jornal feito para a gente.

Seu jornal está mais organizado e interessante, com um visual mais atraente e moderno. Não deixa mais notícias, informações, notícias, dicas e muito mais perto de você.

É assim mais perto de você.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	397		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição/Resumida do Objeto*	Aquisição de Equipamentos e Gases Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão utilizados nas unidades de saúde, ambulâncias, unidades de pronto atendimento e uso domiciliar para pacientes principalmente na alta hospitalar pós COVID-19.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0801110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	292.696,41		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2021	Data Registro	03/05/2021
Data da Abertura das Propostas	18/05/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)